

29 de maio de 2026
Ano XIX - Nº 1.779 - R\$ 0,50

Centro Administrativo da Mobilidade Urbana será inaugurado no dia 2 em Macaé

A Prefeitura de Macaé inaugura na próxima terça-feira, 2 de junho, às 10h, o Centro Administrativo da Mobilidade Urbana. Todos os setores da Secretaria passarão a funcionar já no dia 1º no novo endereço...

Pág 02

Angra abre chamamento público para apoio cultural aos grupos juninos

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, publicou o Chamamento Público nº 004/2026/SCP para o credenciamento de pessoas jurídicas...

Pág 02

Governo do Rio cria sistema integrado de inteligência estratégica

O Estado do Rio passará a contar com uma estrutura que vai integrar órgãos estaduais para fortalecer a produção de informações estratégicas, apoiar a tomada de decisões do Poder Executivo e ampliar a prevenção de riscos...

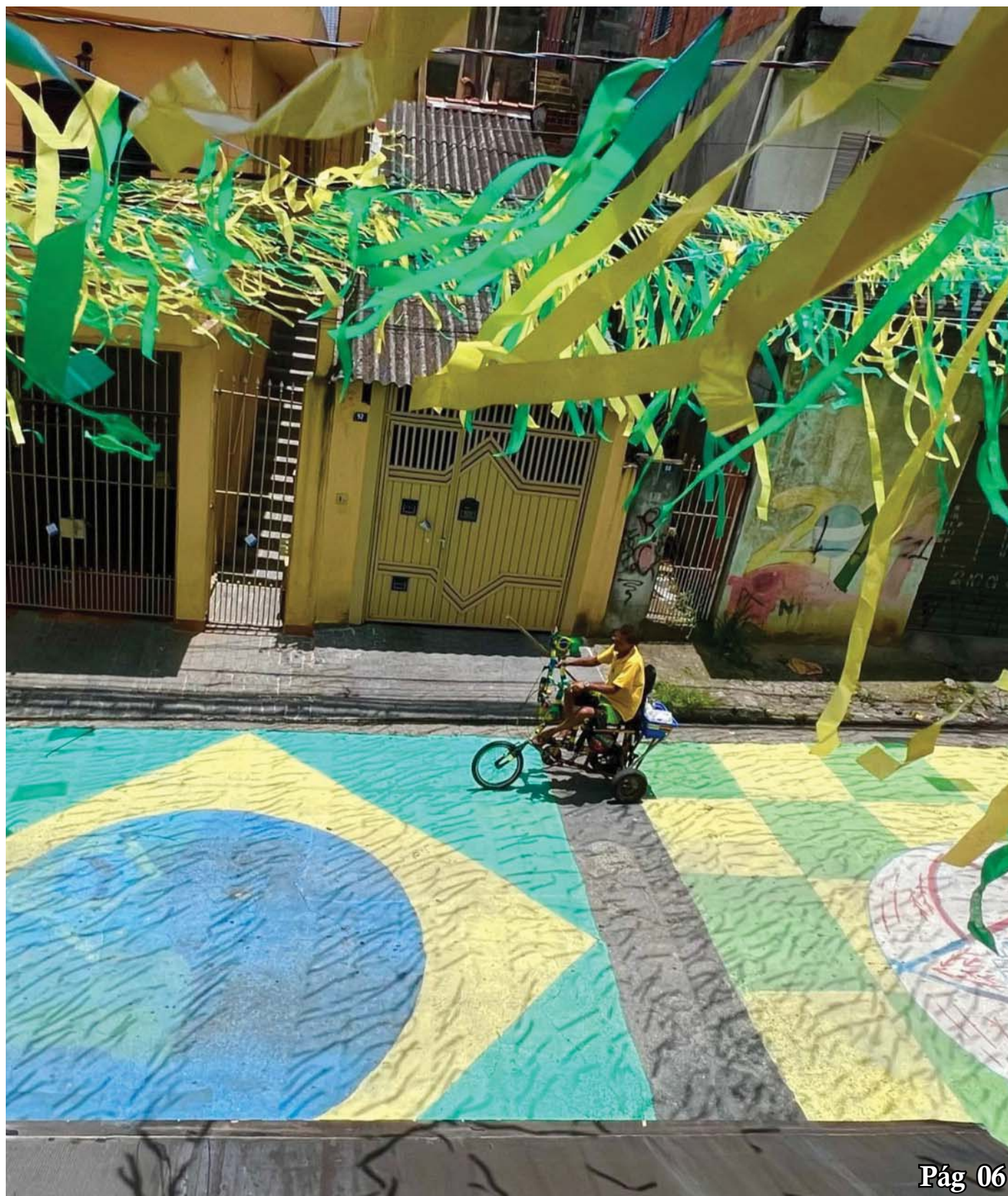
Pág 02

Teatro Municipal aldeense recebe espetáculo "Os Grandes Musicais" neste domingo (31)

A programação cultural do Teatro Municipal Dr. Átila Costa contará com mais uma atração voltada aos admiradores da dança e das artes cênicas em São Pedro da Aldeia. Neste domingo (31/05), o espaço receberá o espetáculo...

Pág 02

Macaé lança concurso de ruas decoradas para a Copa do Mundo



Teatro Municipal aldeense recebe espetáculo “Os Grandes Musicais” neste domingo (31)

A programação cultural do Teatro Municipal Dr. Átila Costa contará com mais uma atração voltada aos admiradores da dança e das artes cênicas em São Pedro da Aldeia. Neste domingo (31/05), o espaço receberá o espetáculo “Os Grandes Musicais”, realizado pelo Studio Fama. Com classificação indicativa livre, a apresentação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e será realizada em duas sessões, às 16h30 e às 18h30.

Com direção assinada por Fernanda Kury e duração aproximada de 90 minutos, o espetáculo será inspirado em grandes produções musicais, reunindo performances que traduzem, por meio da dança, diferentes elementos presentes no universo das artes performáticas. A proposta combina técnica,

interpretação e expressão corporal em apresentações que buscam proporcionar ao público uma experiência cultural dinâmica e envolvente.

Voltada para jovens, adultos e apreciadores da cultura, a atração reforça a diversidade das atividades recebidas pelo Teatro Municipal Dr. Átila Costa, que vem se consolidando como importante espaço de incentivo às manifestações artísticas e de fortalecimento da cultura no município.

Os ingressos são comercializados de forma física, com valores de R\$ 60 (inteira) e R\$ 30 (meia entrada). Mais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp (22) 99832-9900.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

Centro Administrativo da Mobilidade Urbana será inaugurado no dia 2 em Macaé

A Prefeitura de Macaé inaugura na próxima terça-feira, 2 de junho, às 10h, o Centro Administrativo da Mobilidade Urbana. Todos os setores da Secretaria passarão a funcionar já no dia 1º no novo endereço, situado à Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168, km 4), bairro

Virgem Santa (próximo ao HPM).

Em virtude da mudança interna para a nova sede, a Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o atendimento ao público estará suspenso durante toda esta sexta-feira (29).

Os atendimentos presenciais no novo espaço serão rea-

lizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A Secretaria reforça que o atendimento via WhatsApp seguirá funcionando normalmente pelo número (22) 99219-0858, garantindo suporte e orientações à população durante o período de transição.

Angra abre chamamento público para apoio cultural aos grupos juninos

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, publicou o Chamamento Público nº 004/2026/SCP para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, na forma de associação ou fundação, interessadas em atuar como apoio cultural para as apresentações folclóricas de quadrilhas juninas durante o Arraiá da Cidade

2026.

Reconhecido como o maior São João do interior do estado do Rio de Janeiro, o evento será realizado entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, no Cais Santa Luzia, no Centro da cidade. A festa reúne tradição popular, música, dança, gastronomia típica e manifestações culturais que movimentam moradores e turistas de diversas

regiões.

O credenciamento acontecerá no dia 1º de junho, às 10h, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/edits/29172467000109/2026/357>).

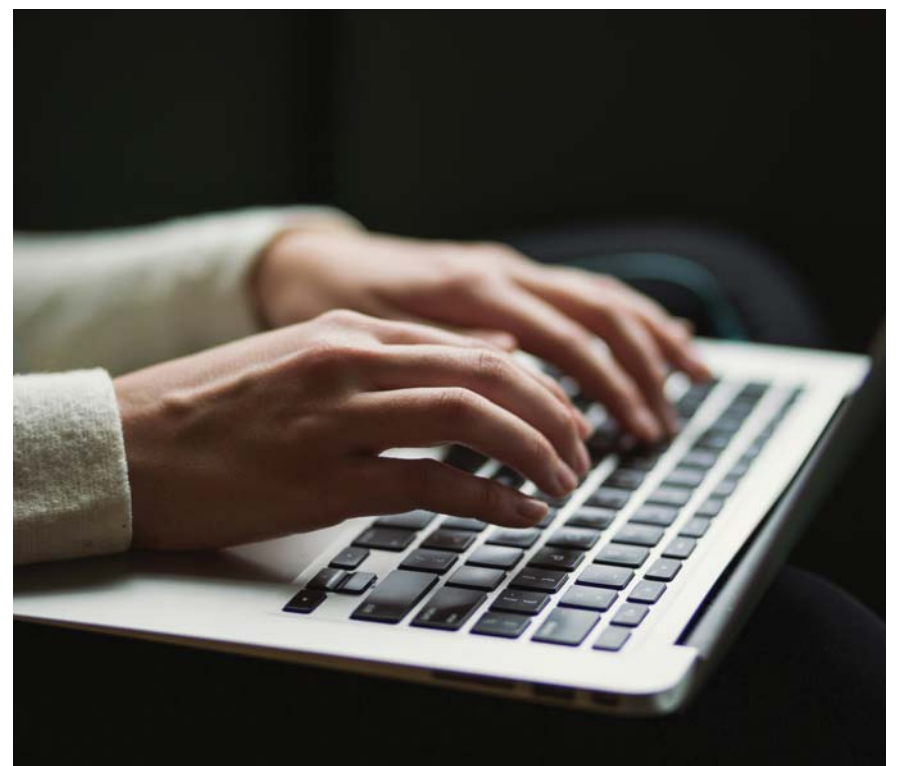
Governo do Rio cria sistema integrado de inteligência estratégica

O Estado do Rio passará a contar com uma estrutura que vai integrar órgãos estaduais para fortalecer a produção de informações estratégicas, apoiar a tomada de decisões do Poder Executivo e ampliar a prevenção de riscos e a proteção institucional do estado. O Sistema de Inteligência Estratégica do Estado do Rio de Janeiro foi instituído por decreto do governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, publicado no Diário Oficial desta quarta-feira (27/05).

A estrutura prevê ainda a articulação técnica entre as diferentes áreas do governo estadual, respeitando a autonomia funcional de cada instituição e observando normas de sigilo, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI-RJ), o sistema contará com a participação das secretarias de Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil e órgãos, como Proderj e o Detran-RJ.

O decreto também cria mecanismos de governança, controle e transparência, além de vedar o



uso político, partidário, ideológico ou eleitoral da estrutura.

Novo sistema

Entre as atribuições do novo sistema estão a produção de análises estratégicas, a identificação de ameaças e riscos à continuidade dos serviços públi-

cos, a proteção de infraestruturas críticas do estado, o apoio à gestão de crises e o compartilhamento seguro de informações entre os órgãos integrantes. O modelo prevê também a criação de um canal próprio de inteligência, com controle de acesso, criptografia e mecanismos de auditoria.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.003/2026 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/SE- SAU/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU e CAROLINA DA SILVA CARVALHO.**

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua da Paz, nº34, Hospício, Araruama/RJ**, ao Sublocatário, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade de Projeto Fisiocasa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº018/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2026 e a terminar em 30 de maio de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: A despesa mensal é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Os recursos orçamentários e financeiros para a complementação da despesa em referência estão alocados à conta do PT 10.122.0046.2.030, ED 04.339036000000, Nota de Empenho nº 275/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 083 DE 20 DE MAIO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDORA, JOSIANE MARINHO DA SILVA, MATRÍCULA: 1203576, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 24.663/2025;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

RESOLVE:

I- **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pela servidora, **JOSIANE MARINHO DA SILVA**, matrícula: 1203576, no qual foi investida em 06/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Agente Fazendário, junto a Prefeitura da Cidade Silva Jardim- RJ, a contar de 03/11/2025.

II- **PROMOVA** a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de maio de 2026.

**Daniela C. A. Soares
Prefeita**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3526/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios permanentes de copa e cozinha**, classificados como bens comuns, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 15/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 28 de maio de 2026.

**KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8162/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular**, com cobertura compreensiva (seguro total), para a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama/RJ, compreendendo a emissão de apólice, cobertura de riscos, assistência 24 (vinte e quatro) horas e gestão de sinistros.

DATA DE ABERTURA: 17/06/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 28 de maio de 2026.

**MARIO JORGE ESPINHARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 53 18 MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 390,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2026.

**Daniela C. A. Soares
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 53/2026						
CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.3.90.08	1162	1500	0		390,00
09.01.001.09.272.0030.2.180	3.3.90.92	1457	1500	0	390,00	
TOTAL GERAL					390,00	390,00

DECRETO Nº 54 **19 MAIO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.934.383,37 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.934.383,37 (quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 4.934.383,37 (quatro milhões

novecentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 54/2026

CÓDIGOS					VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.01.001.10.122.0010.1.004	4.4.90.51	712	1635	0		910.711,09
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.46	404	1635	0		650.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.042	3.3.90.92	416	1635	0		200.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30	439	1635	0		1.100.000,00
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.39	445	1635	0		1.000.000,00
04.01.001.10.302.0056.2.195	3.3.90.39	456	1635	0		200.000,00
04.01.001.10.512.0076.2.227	3.3.90.39	465	1635	0		128.807,99
04.01.001.10.512.0077.1.041	3.3.90.39	466	1635	0		100.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.40	403	1635	0		402.670,37
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.48	405	1635	0		100.000,00
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.39	401	1635	0		142.193,92
04.01.001.10.122.0028.1.005	4.4.90.51	1383	1635	0	4.934.383,37	
TOTAL GERAL					4.934.383,37	4.934.383,37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006, art. 5º inciso III, **convoca** toda a população da cidade de Araruama, através das entidades representativas dos diversos segmentos sociais organizados, seja em Associação de Moradores, Sindicatos de Classes, Clubes de Serviços, Entidades Filantrópicas, Federações e Conselhos para participarem da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Araruama, a ser realizada no dia **24 de junho de 2026**, das 8:00 às 17:00 h, no Espaço Cidade da Criança, Outeiro - Araruama - RJ, sob o Tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança

e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Eixos Temáticos :

- Aprimoramento do Controle Social;
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- Prevenção e Enfrentamento às Violências;
- Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;

f) Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

A participação de todos é fundamental e cada um de nós é capaz de fazer muito mais por si e pelo outro à medida que buscamos através da comunicação humana dar e receber.

Participe!!!!

Araruama, 25 de maio de 2026.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 079/2026

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, em atendimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0010607-42.2022.8.19.0052, o Sr. **DEBORAH MARIA PORTELA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 145.721.447-45, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 02/SEPOL/2026

Contrato regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis.

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL)**

Locador: **MARIO JOSÉ BRAGANÇA**

OBJETO O objeto do presente instrumento é a **locação de imóvel urbano residencial situado na Rua Bernardo Vasconcelos, nº 157, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-192, Loteamento Mario C. Vasconcelos, com área total de 360,00m² e área edificada de 379,49m², objeto da matrícula nº 17.661 do Cartório do 2º Ofício de Araruama/RJ, destinado exclusivamente à implantação e funcionamento da Residência Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade – SEPOL.**

VALOR O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 07.01;

Fonte de recursos: 1661;

Programa de trabalho: 07.01.082440015.2.064;

Elemento de despesa: 3390.36.00.00; e

Ficha: 1207;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3.687/2026

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026 até 31/05/2027, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº14.133/2021.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de maio de 2026.

A vacina me deixa gripado



➔ **A vacina é feita com o vírus inativo, é impossível pegar gripe por causa dela.**

Macaé lança concurso de ruas decoradas para a Copa do Mundo

A Prefeitura de Macaé vai mobilizar moradores de todos os bairros e distritos com o concurso “Macaé na Torcida” – Concurso Municipal de Ruas Decoradas – Copa do Mundo 2026. A iniciativa, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Secretaria Municipal de Turismo, pretende transformar as ruas da cidade em cenários temáticos durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, que será realizada nos Estados Unidos, Canadá e México. O regulamento foi divulgado na edição nº 1453 no Diário Oficial de Macaé nesta terça-

feira, 26 de maio.

As inscrições estarão abertas entre os dias 8 e 10 de junho de 2026. Já a votação popular acontecerá de 12 a 14 de junho, no site <https://www.even3.com.br/copa-741632/>. O resultado será anunciado no dia 16 de junho.

O concurso irá escolher a rua mais bem ornamentada do município durante o período da Copa. Para participar, os moradores deverão organizar a decoração coletiva da via, que precisará ter no mínimo 20 metros contínuos ornamentados com temática relacionada à Copa do Mundo e à Seleção Brasileira.

A rua vencedora contará com apoio institucional da Prefeitura durante o último jogo do Brasil na primeira fase da competição, no dia 24 de junho de 2026. Entre as ações previstas estão trio elétrico, apresentação de banda credenciada pelo Chamamento Público nº 009/2023 e instalação de telão de LED para transmissão da partida. O apoio poderá ser ampliado para os jogos das fases seguintes.

A votação será popular e vinculada ao CPF, sendo permitido apenas um voto por pessoa. Os participantes deverão enviar fotos e vídeos

atuais da ornamentação da rua. O material audiovisual deverá ter entre 40 e 90 segundos e não poderá conter montagens, edições ou uso de inteligência artificial que alterem a realidade da decoração apresentada.

O regulamento também estabelece normas de segurança e preservação do patrimônio público e privado. As ornamentações deverão ser temporárias, seguras e sem prejuízo à circulação de veículos e pedestres.

Podem participar ruas de qualquer bairro ou distrito do município, desde que atendam aos critérios estabe-

lecidos no edital. É vedada a participação de avenidas e de ruas por onde circulam ônibus do transporte coletivo, assim como qualquer ornamentação que provoque bloqueio total ou parcial das vias públicas ou prejudiquem a visualização da sinalização viária.

Cronograma

- Inscrições: 08 a 10 de junho de 2026
- Votação popular: 12 a 14 de junho de 2026
- Divulgação do resultado: 16 de junho de 2026
- Apoio institucional à rua vencedora: 24 de junho de 2026.

Prefeitura de Búzios abre inscrições para cursos gratuitos da Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria da Mulher, em parceria com o Senac RJ e o Sindcom Cabo Frio, vai oferecer 144 vagas gratuitas em cursos profissionalizantes na área de gastronomia para mulheres do município. As inscrições acontecem no dia 02 de junho de 2026, das 10h às 17h, na Praça Tia Uia, na Rasa. O atendimento será realizado por ordem de chegada e as vagas são limitadas.

A iniciativa será realizada através da Escola Móvel de Gastronomia do Senac RJ, que chega à cidade com capacitações voltadas à geração de

renda, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo feminino.

Ao todo, serão oferecidos oito cursos gratuitos: “Pizzas – Segredos e Receitas que São Massa – Módulo Prático”; “Preparo e Decoração de Bolos – Módulo Prático”; “Quentinhas de Milhões – Módulo Prático”; “Sabor de Lucrar com Petiscos de Bar – Módulo Prático”; “Doces para Eventos”; “Salgados que Rendem Clientes – Módulo Prático”; “Preparo de Massas Frescas e Recheadas”; e “Bebidas para Festas: Prepare e Venda – Módulo Prático”.

As aulas têm início previsto para o dia 09 de junho, no

mesmo local das inscrições, em uma estrutura moderna e equipada para o ensino prático da gastronomia.

Para participar, as interessadas devem ter mais de 18 anos e possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano). No ato da inscrição, será necessário apresentar originais e cópias do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade, sendo aceita autodeclaração para este último documento.

As Escolas Móveis do Senac RJ são carretas-escola itinerantes que percorrem municípios de todo o estado do Rio de Janeiro, ampliando o acesso

à educação profissional em diferentes regiões. Os espaços contam com infraestrutura moderna e equipamentos específicos para as áreas de Gastronomia, Beleza e Informática, proporcionando uma experiência completa de aprendizagem.

Cursos e horários:

- Pizzas – Segredos e Receitas que São Massa – Módulo Prático | Terças, quartas e quintas, das 13h às 17h
- Preparo e Decoração de Bolos – Módulo Prático | Terças, quartas e quintas, das 18h às 22h
- Quentinhas de Milhões – Módulo Prático | Terças, quar-

tas e quintas, das 13h às 17h

• Sabor de Lucrar com Petiscos de Bar – Módulo Prático | Terças, quartas e quintas, das 18h às 22h

• Doces para Eventos | Terças, quartas e quintas, das 13h às 17h

• Salgados que Rendem Clientes – Módulo Prático | Terças, quartas e quintas, das 18h às 22h

• Preparo de Massas Frescas e Recheadas | Terças, quartas e quintas, das 13h às 17h

• Bebidas para Festas: Prepare e Venda – Módulo Prático | Terças, quartas e quintas, das 18h às 22h

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2601/2026

TAM WEIMING, CPF nº 054.804.797-92, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0055/2026**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL, SITO NA RUA MÉXICO, Nº 110, LOTE Nº 08, QUADRA Nº 11, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Criada a política estadual de apoio e incentivo à mulher no esporte

Está criada no estado do Rio de Janeiro a Política Estadual de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte, com o objetivo de fomentar o acesso igualitário à prática esportiva em todas as fases da vida, incluindo meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência. É o que prevê a Lei 11.196/26, de autoria da deputada Índia Armelau (PL) e do ex-parlamentar Daniel Martins, que foi aprovada pela Assembleia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial da segunda-feira (25/05).

A norma também prevê ações para valorizar a diversidade no esporte, combater estereótipos de gênero e incentivar a profissionalização feminina na área, além de ampliar a presença de mulheres em cargos de liderança esportiva.

Vetos

O governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, vetou artigos da lei que tratam de temas como a capacitação continuada para atletas; a criação de estatísticas que permitam planejar e desenvolver políticas públicas reparatórias de injustiças; a o incentivo à destinação de recursos de patrocínio ou apoio a projetos desportivos e paradesportivos voltados às modalidades femininas.